



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036-A/2011

Processo nº 02298-5.2011.001

ERRATA

Para melhor compreensão, o subitem 9.4, letra “a”, do edital, passará a ter a seguinte redação:

9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar a declaração de Vistoria ao local da execução dos serviços, atestando que a licitante, através do seu representante legal, vistoriou o local da execução dos serviços, tomando conhecimento das características para a realização do objeto deste edital. É facultada a proponente realizar a vistoria ao local onde serão prestados os serviços, objetivando tomar conhecimento do ambiente operacional utilizado e de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, objeto deste certame. **(VISTORIA FACULTATIVA)**

a.1) Não será admitida, em hipótese alguma, qualquer alegação de desconhecimento, total ou parcial, do serviço ou das condições locais após a licitação.

a.2) Caso a licitante opte em realizar a visita técnica deverá agendá-la por meio dos telefones (82) 4009-3191 ou (82) 4009-3115.

Pelo exposto e considerando que a alteração não afeta a formulação da proposta de preços, fica mantida a data da sessão do certame em epígrafe para o dia 10/05/2012, às 09h, Horário de Brasília.

Maceió, 02 de maio de 2012

Paulo César Duarte Cavalcante
Pregoeiro